



Diário Oficial Eletrônico

Município de Feira de Santana

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br

Lei Nº 3.520, de 26 de março de 2015.

ANO XI – EDIÇÃO 3175 - EXTRA - DATA 14/03/2025

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

- **Decreto Normativo**



O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA

garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br



DECRETO NORMATIVO

DECRETO Nº 13.881, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

“Abre crédito adicional suplementar ao Orçamento do Município e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base na autorização contida na Lei Municipal nº 4256/2024, artigo 6º. inciso I, alínea "a".

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar ao Orçamento do Município no valor de R\$ 21.569.500,00 (vinte e um milhões, quinhentos e sessenta e nove mil e quinhentos reais), conforme detalhamento abaixo:

1111 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FEIRA DE SANTANA

2051 - Desenvolvimento das Ações de Saúde-Administrativo	
3.3.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	400.000,00
15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	400.000,00
3.3.90.36 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	42.500,00
15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	42.500,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	442.500,00
2056 - Atenção de Média e Alta Complexibilidade Amb..e Hospitalar	
3.3.90.36 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	132.000,00
15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	132.000,00
3.3.90.36 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	50.000,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. das Acoes e Servicos Publ. Sau	50.000,00
3.3.90.93 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	100.000,00
16310000 - Transferências do Governo Federal refer. a Convênios e Instrumentos Congeneres Vinc. a Saúde	100.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	282.000,00
2059 - Implementação dos Serviços de Atend.Movel de Urgencia -SAMU	
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00
15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	200.000,00
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. das Acoes e Servicos Publ. Sau	100.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	300.000,00
2061 - Atenção Básica	
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	500.000,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. das Ações e Serviços Publ. Sau	500.000,00
3.3.90.34 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS	800.000,00





15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	800.000,00
3.3.90.36 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	195.000,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. das Ações e Serviços Publ. Sau	195.000,00
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	600.000,00
15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	600.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	2.095.000,00
2069 - Implementação dos Centros de Ref. Saúde do Trab. CEREST	
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	50.000,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec. SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. das Ações e Serviços Publ. Sau	50.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	50.000,00
2308 - Capacitação Ponderada - Saúde da Família	
3.3.50.85 - TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE CONTRATO DE GESTÃO	18.000.000,00
15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	18.000.000,00
3.3.50.85 - TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE CONTRATO DE GESTÃO	400.000,00
16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	400.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	18.400.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	21.569.500,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES:	21.569.500,00

Art. 2º - Os recursos para a cobertura do presente crédito adicional suplementar decorrem da anulação nas dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:

1111 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FEIRA DE SANTANA

1091 - Construção, Reforma e Aparelhamento Unidades Administrativas	
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	21.569.500,00
15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	21.569.500,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	21.569.500,00
TOTAL DA UNIDADE:	21.569.500,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES:	21.569.500,00

Art. 3º - Fica a Contabilidade Municipal autorizada a efetuar os registros contábeis necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 14 de março de 2025.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

